

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 059/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, para atividade de **RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES**, localizada no **SÍTIO TABULEIRO ALTO, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, ABRANGENDO AS SEGUINTEs ÁREAS: **PRAÇA MAESTRO ODÍLIO SILVA, COM ÁREA DE 6.872,63 M²; PRAÇA DEOCLÉCIO LIMA VERDE, COM ÁREA DE 2.729,57 M²; E PRAÇA DO BIXOPÁ, COM ÁREA DE 2.692,24 M²**, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE **12.294,44 M**, de interesse de **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.891.674/0001-72**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 109/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 067/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 08 de setembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.